



**TEJO
AMBIENTE**

Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo

Auto de Abertura de Propostas - Hasta Pública 1/2026

POR UM FUTURO
mais sustentável

Alienação de Bens Móveis em Ato Público – Hasta Pública

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas quatorze horas, na sede da Tejo Ambiente E.I.M., S.A., no Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2490-578 Ourém, a Comissão designada para o efeito constituída pela Presidente Ana Capelo e pelos vogais José Santos e Marco Franco, procedeu à abertura das propostas apresentadas no âmbito do procedimento de alienação de bens móveis em ato público – Hasta Pública , mandado promover pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, conforme consta do Edital de Hasta pública, de 16 julho de 2026, o qual foi devidamente publicitado nos lugares públicos de estilo e no site da Tejo Ambiente E.I.M., S.A., bem como nos jornais regionais. -----

O ato iniciou-se com a verificação da identificação dos proponentes e a confirmação de que as propostas cumpriam com os requisitos exigidos no processo. -----

Assim, a Comissão verificou a conformidade legal e procedimental das propostas, tendo constatado que as mesmas são as seguintes:



Lote 1 – Renault Clio acidentado de matrícula 50-39-SG			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			

Lote 2 – Carrinha Renault Kangoo imobilizada matrícula 39-68-PB			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			

Lote 3 – Nissan Primastar Pré-Sensores dos cintos e airbag, avaria centralina matrícula 28-58-XR			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			

Lote 3 – Nissan Primastar Pré-Sensores dos cintos e airbag, avaria centralina matrícula 28-58-XR			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			

Lote 4 – Nissan Cabstar motor gripado matrícula 05-GL-65			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
1	Lipecarmater	3.987,75 €	Admitido
2	Viga Cristalina	2.668,00 €	Admitido
3	Daniel Gonçalves	1.766,00 €	Admitido
4	Terrarito	880,00 €	Admitido
5	I10P	776,00 €	Admitido

Lote 5 – Scania P 93M-4x2-Z-220-38-17 matrícula 53-71-GD			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
1	Lipecarmater	3.714,26 €	Admitido
2	Viga Cristalina	2.768,00 €	Admitido
3	I10P	2.566,00 €	Admitido
4	Daniel Gonçalves	2.165,00 €	Admitido
5	Terrarito	2.000,00 €	Admitido
6	Manuel Frexes	1.830,00 €	Admitido

Lote 6 – Sucata e equipamentos obsoletos diversos			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			

Lote 7 - Cabos elétricos obsoletos diversos			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
1	Manuel Frexes	3,25 €	Admitido
2	Recyutiliza	2,91 €	Admitido
3	Viga Cristalina	2,20 €	Admitido
4	Terrarito	1,60 €	Admitido

Lote 8 - Contadores avariados - 6817 unidades			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
1	Viga Cristalina	71.268,00 €	Admitido
2	Recyutiliza	41.229,70 €	Admitido
3	Terrarito	35.100,00 €	Admitido
4	Manuel Frexes	35.088,00 €	Admitido

Lote 9 - Sucata e equipamentos obsoletos diversos			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			

Lote 10 - Cabos elétricos obsoletos diversos			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
1	Viga Cristalina	2,20 €	Admitido
2	Terrarito	1,60 €	Admitido

Lote 11 - Resíduos elétricos e eletrónicos			
Posição	Concorrente	Valor	Admitido ou Excluído
Deserto			



Face ao exposto, a Comissão delibera, por unanimidade, em obediência ao disposto na cláusula 10.º, n.º3 do Programa do Procedimento, que refere que “A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote”, propor a alienação dos bens em causa aos concorrentes que apresentaram a proposta com o preço mais elevado para cada lote, em que estejam devidamente admitidos e em que a documentação apresentada cumpra os requisitos previstos.-----

O presente relatório, depois de assinado pela Comissão, será enviado para todos os concorrentes, para que dele tenham conhecimento e se possam pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias a contar do seu recebimento.-----

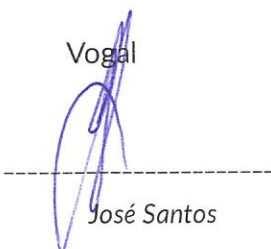
Posteriormente, e depois de terminada a fase de audiência prévia dos correntes, o presente relatório será presente à próxima reunião do Conselho de Administração da Tejo Ambiente E.I.M., S.A., para decisão de adjudicação definitiva.-----

Caso a alienação seja autorizada, cumprir-se-á o constante no Programa do Procedimento, quanto ao resto do procedimento.-----

A Comissão,

Presidente

Ana Capelo

Vogal

José Santos

Vogal

Marco Franco